

P O R T A R I A Nº 1188/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei nº 1.718 de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02380/2025;

R
E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal – Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Docente II – AEE (Atendimento Educacional Especializado), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

NOME

LOTAÇÃO

Cíntia Batista da Silva Pinheiro Pereira
Michele Cagnin Vicente

C. M. Presidente Castelo Branco
CIEP 158 – Prof.^a

Margarida Thompson

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal